

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 023/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE - **Francisco Cota Rodrigues** -----

VEREADORA - **Raquel Margarida Pinheiro da Silva** -----

VEREADOR - **José Élio Valadão Ventura** -----

VEREADOR - **Hugo da Silva Ourique Lourenço** -----

VEREADORA - **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins** -----

VEREADOR - **Luís Guilherme Duarte Brasil** -----

VEREADOR - **Alonso Teixeira Miguel** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

Acta nº 023/2011
Reunião de 30/05/2011

No dia 30 de Maio de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício, declarou aberta a reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Após saudação, o Presidente em Exercício referiu que gostaria de incluir mais dois pontos na agenda. O primeiro referente às obras de conservação dos Serviços Municipalizados e o segundo um pedido de apoio da Associação de Futebol da Angra do Heroísmo. Em seguida foi aprovada a acta nº 21 de 16 de Maio de 2011. -----
O Presidente em Exercício, perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar, ao que lhe foi respondido que não. -----

Em seguida, deu-se à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião. -----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 2710 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Maria Manuela Sales Bettencourt de Barcelos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2711 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Deolinda Silva Tavares, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2712 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Alexandre Miguel Soares Paim de Bruges Bettencourt, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 2597 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Gabriel Tristão Mendes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2607 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a coroação e tourada à corda, efectuado por Ana Maria Sousa de Lima Borges, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2599 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização de tourada, efectuado por Edmundo Adriano Pereira Mancebo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 2435 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Miguel Angelo Silveira de Melo, destinada a gaiolas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública e Publicidade

Ent. 2376 – Pedido de ocupação da via pública, no Alto das Covas, efectuado por Raúl Paim & Filhos II, Lda, destinada a viaturas, bem como colocação de bandeiras, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, bem como nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, e ainda da alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 1058 – Pedido efectuado pelo COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, com vista à suspensão de trânsito, nos dias 8, 12 e 13 de Agosto de 2011, destinada à realização do XXVII Festival Internacional de Folclore dos Açores, em diversos arruamentos da Cidade de Angra do Heroísmo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2682 – Pedido efectuado pela Paróquia de São Bento, com vista à suspensão de trânsito, no dia 23 de Junho de 2011, destinada à realização de uma procissão, desde a Paróquia de São Bento até ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, para

autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2670 – Pedido efectuado por Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias, com vista à suspensão de trânsito, nos dias 15, 16, 17 e 19 de Junho de 2011, destinada à realização de festividades em honra do Divino Espírito Santo, no Cantinho, freguesia de São Mateus da Calheta, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Passeio Todo-o-Terreno “Open Açores TT”

Ent. 2199 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno “Open Açores TT”, efectuado pelo Terceira Automóvel Clube, o qual terá lugar nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 2648 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Delmindo Manuel Azevedo Morais, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

DELIBERAÇÕES URBANISMO

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2010/250 – Requerimento datado de 25 de Novembro de 2010, de **Pirotecnica Oleirense Fogos de Artifício, Ld.a**, com sede nos Pinheiros Novos, Apartado 26, Oleiros, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de um poiol destinado a armazenagem de material pirotécnico, sito na Canada Pe. Joaquim Borges Meneses, freguesia de São Bartolomeu de Regatos. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

A Vereadora Teresa Valadão perguntou se os pareceres favoráveis ao pedido significariam que não existe perigo para as pessoas. -----

A Vereadora Raquel Silva informou que todas as normas legais foram cumpridas. -----

Processo n.º 01/2010/294 – Requerimento datado de 29 de Dezembro de 2010, de **António Agostinho Contente de Borba**, residente na Canada do Capitão Mór, n.º 74, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de um armazém agrícola no prédio sito no Caminho Velho do Pesqueiro, n.º 16, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2011/27 – Requerimento datado de 16 do mês corrente, de **Roberto Carlos de Lima Moraes**, com residência na Rua do Cardoso, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia no prédio sito na Canada do Caldeiro, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/33 – Requerimento datado de 17 do mês corrente, de **Casimiro Jorge Santos Ribeiro**, com residência na Terra Alta, n.º 39, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de um anexo no prédio sito na Terra Alta, freguesia de São Mateus da Calheta. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 12/2011/51 – Requerimento datado de 13 de Maio corrente, de **Maria Alice da Anunciação Furtado**, com residência na Rua da Esperança, n.º 54, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para pintar a fachada do edifício sito na Rua da Sé/Rua da Esperança, n.º 54/142, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico e da Direcção Regional da Cultura. -----**

Projectos de Loteamento

Processo n.º 02/2003/75 – Requerimento datado de 17 do corrente, de **Carlos Filipe Lima Alves**, residente no Caminho do Barreiro, n.º 46-A, freguesia da Casa da Ribeira, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à emissão de certidão onde conste que para o loteamento do prédio sito no Horto, freguesia da Vila de São Sebastião, foram recebidas provisoriamente as obras de urbanização exigidas para o referido loteamento. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Prorrogação de prazo
para conclusão de obras

Processo n.º 01/2009/370 – Requerimento datado de 10 de Maio corrente, de **Rui Alberto D`Almeida Farto**, residente na Rua Dr. Conde Forjaz, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 45 dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de garagem no prédio sito no Caminho da Esperança, n.º 70, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/50 - Requerimento datado de 13 de Maio corrente, de **Maria Alice da Anunciação Furtado**, com residência na Rua da Esperança, n.º 54, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 10 m2, por um período de 2 dias, na Rua da Sé, n.º 142, freguesia da Sé, para proceder à pintura do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões, no passeio, em segurança, e o espaço ser libertado durante as festas Sanjoaninas.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer do técnico municipal.** -

Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/39 – Ofício datado de 5 de Maio corrente, dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, com sede na Rua do Barcelos, n.º 4, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, na

Rua de Jesus e na Rua do Barcelos, freguesia da Sé, para proceder a obras de conservação dos imóveis sítos na Rua de Jesus, n.º 74/78 e Rua do Barcelos, n.º 26, freguesia da Sé e na Rua Capitão M. Jacques, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, no sentido de ficar salvaguardada a passagem, em segurança, de pessoas e veículos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Presidente em Exercício disse que o pedido vem à reunião de Câmara com algum atraso, pois as obras já estão a decorrer. A Vereadora Raquel Silva afirmou que a entidade requerente questionou a Câmara sobre quais os procedimentos necessários tendo sido indicado que era preciso pedir um parecer à Direcção Regional da Cultura. A Vereadora acrescentou que havia urgência em executar os trabalhos antes da Sanjoaninas porque durante as festividades teriam que se retirar os andaimes. Neste sentido, foi pedido o parecer à Direcção Regional da Cultura que não chegou a tempo de ser incluído na agenda mas dada a urgência o pedido foi efectuado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Recrutamento excepcional de trabalhadores

Ent 2354 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido do órgão executivo autorizar, nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho que previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal na versão aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal datada de 29 de Abril, bem como autorizar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, caso se verifique a impossibilidade de recrutamento de titulares dessa mesma relação jurídica, de acordo com o artigo 6º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.**

O Vereador Alonso Miguel referiu que já veio a reunião de Câmara uma proposta igual. A Vereadora Raquel Silva afirmou que se trata de uma formalidade, ou seja, primeiro veio a reunião de Câmara para se autorizar a inclusão no mapa do pessoal e depois à

Assembleia Municipal para autorizar a adaptação do mapa de pessoal e que agora volta a ser apresentada em reunião de Câmara para se autorizar o procedimento. -----
O Vereador Alonso Miguel questionou se a Lei do Orçamento de Estado não proíbe novas contratações e se essa situação não foi reforçada com o acordo com a «Troika». A Vereadora Raquel Silva disse que tal se aplica a novas contratações e que nesse caso a proposta é no sentido de alterar a situação dos trabalhadores. -----
O Vereador Hugo Lourenço disse que não está proibida a contratação de novos funcionários e que se tem é que cumprir a regra de preenchimento do quadro e perguntou se há neste caso situações de reforma e aposentação, ao que a Vereadora Raquel Silva afirmou que sim. -----
O Vereador Alonso Miguel perguntou se os casos em causa são todos de aposentação. A Vereadora Raquel Silva disse que não e acrescentou que existem também casos de pessoas que sempre estiveram em situações irregulares e agora tem que se abrir concurso para as resolver. -----
O Vereador Hugo Lourenço perguntou se esses casos eram referentes a trabalhadores com contratos por tempo indeterminado e não funcionários de quadro. A Vereadora Raquel Silva afirmou que eram casos de contratos por tempo indeterminado. -----
A Vereadora Teresa Valadão perguntou se a proposta é para quatro categorias diferentes. A Vereadora Raquel Silva disse que se referem a dois assistentes operacionais e dois assistentes técnicos, um assistente técnico para os investimentos municipais, o outro para a gestão estratégica e serviços integrados e os dois assistentes operacionais, um para as frentes de trabalho e o outro é auxiliar. -----
A Vereadora Raquel Silva frisou que trata-se de um recrutamento excepcional e em seguida leu o fundamento. -----

Alienação do edifício municipal “Casa da Roda”
- propostas apresentadas

Ent. 773 – Propostas de aquisição do imóvel denominado Casa da Roda, no âmbito dos procedimentos de alienação por ajuste directo, respectivamente apresentadas por Nova Zona, Gestão de Bens Imobiliários e por Angelo Regojo dos Santos, para decisão de exclusão das mesmas propostas, pelo órgão executivo com fundamento na informação do Chefe de Divisão de Conformidade e Qualidade e nos termos do artigo 64.º, n.º1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou excluir as propostas em causa.** -----

O Presidente em Exercício disse que as propostas apresentadas são todas inferiores ao preço base. O Vereador Alonso Miguel perguntou se iriam rejeitar as duas propostas. O Presidente em Exercício afirmou que sim pois os preços são inferiores ao estabelecido como limite mínimo. -----

Ent. 6153 - Pedido de indemnização formulado por Francisco José Oliveira Carvalho relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, sito no Fanal, freguesia de S. Pedro em 10.12.2010, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização em causa.** -----

O Presidente em Exercício disse que o valor da indemnização é de €110,00. A Vereadora Raquel Silva referiu que existem processos semelhantes ao em causa e que estão atrasados uma vez que tendo havido dúvidas quanto à competências delegadas foi necessário apurar sobre quem decide este tipo de pedidos. -----

A Vereadora disse que depois de dar entrada, a queixa vai directamente para o departamento técnico para que os meios operacionais verifiquem as condições da via sendo o resultado da vistoria ao local comunicado ao gabinete jurídico para se dar seguimento ao processo. A Vereadora acrescentou que a queixa tem de ser acompanhada de um auto da PSP elaborado no local. Em seguida é pedido um orçamento para a reparação da viatura e se houver culpa o Município assume os encargos.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que a proposta que vem à reunião de Câmara é no sentido de os encargos referentes a cinco processos serem assumidos pelo Município. A Vereadora Teresa Valadão disse que relativamente a qualquer um casos que são apresentado as culpas são imputáveis à Câmara Municipal. A Vereadora Raquel Silva disse que para prevenirem que aconteça casos como estes, pediram aos Presidentes de Junta, que utilizem o número directo das oficinas e que falem directamente com o encarregado sempre que constatarem qualquer situação anormal nas vias. -----
Em seguida deliberaram os cinco pedidos em simultâneo. -----

Ent. 5123 - Pedido de indemnização formulado por João Fernandes Gomes relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, sito na Canada do Parado, freguesia da Feteira em 16.08.2009, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização em causa.** -----

Ent. 171 - Pedido de indemnização formulado por João Fernandes Gomes relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, sito na Rua Direita, Vila de S. Sebastião em 26.12.2010, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização em causa.** -----

Ent. 137 - Pedido de indemnização formulado por Durval Manuel Romeiro Santos relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, entre o Largo de S. Lázaro e o Largo de S. Bento, freguesia de S. Bento em 15.12.2010, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização em causa. -----**

Ent. 4401 - Pedido de indemnização formulado por Paula Cristina Santos Borges relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, na estrada de acesso ao Aterro Intermunicipal, freguesia da Ribeirinha em 16.07.2010, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização em causa. -----**

Pedido de limpeza do Quiosque de Turismo

Ent. 1893 – E-mail datado de 15 de Abril findo, da ART – Associação Regional de Turismo, solicitando a limpeza do tecto do quiosque, sito no Alto das Covas, de modo a evitar infiltrações futuras, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou proceder à limpeza solicitada. -----**

O Vereador Alonso Miguel disse que votava contra a proposta, porque considera que os proprietários da infra-estrutura têm os seus próprios meios pelo que não é a Câmara que tem de estar a limpar o quiosque e que não entende como é que faz uma proposta com aquela finalidade. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou a entidade proprietária do quiosque não deverá ter pessoal operacional tendo contactado as oficinas para saber da complexidade da tarefa ao que o encarregado informou que um dos funcionários dos meios técnicos poderia numa manhã varrer as folhas para o chão que se encontram na cobertura. Contudo, a Vereadora salvaguardou que caso aprovem o pedido, e em virtude de se encontrarem na época das Sanjoaninas, a tarefa poderá não ser executada com a celeridade desejada. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que não sabia se era necessário o pedido vir a reunião de Câmara, pois a mesma é associada da ART. A Vereadora Raquel Silva

afirmou que houve dúvidas se tal seria considerado uma parceria ou um apoio em espécie e como no protocolo não está assegurada essa tarefa optou-se por levar o assunto à reunião de Câmara. -----

Atribuição de apoios aos clubes

Desportivos - Majoração

Ent. 756 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 25 do corrente, submetendo ao órgão executivo municipal o valor relativo ao diferencial a processar aos quatro clubes desportivos, mencionados no quadro anexo à mesma proposta, para aprovação. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.** -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que os quatro clubes em questão, já receberam um apoio e pelo que parece existe agora um diferencial. O Vereador perguntou se o valor aprovado inicialmente mais o valor diferencial, corresponde exactamente ao apoio que concederam na época desportiva do ano anterior, ou se há acréscimo ou diminuição. ----

A Vereadora Raquel Silva disse que o apoio foi corrigido com base no regulamento municipal, sendo agora dada uma pontuação e atribuído um valor de acordo com determinados critérios. A Vereadora acrescentou que no ano anterior, não havia recursos na tesouraria para disponibilizar todo o dinheiro apenas de uma só vez, pelo que fez-se uma primeira fase de entrega desses apoios a todos os clubes, em que os que recebem mais ficaram à espera de uma segunda tranche de 15% ou 20%. Disse que está em causa agora é o pagamento da segunda tranche dos apoios. -----

A Vereadora disse que os valores não são iguais, já que o Angra Basket, no ano anterior com o valor corrigido, recebeu um total de € 31 000,00 e agora tem direito um total de € 36 500,00 no corrente ano. O Clube Juvenil Boa Viagem o total do corrente ano é de € 54 000,00 e no ano anterior foi de € 55 000,00. Relativamente ao Terceira Basket Club, o ano passado o total foi de € 35 300,00 e este ano é de € 33 500,00. No que se refere ao Angrense o valor total no ano passado foi de € 53 200,00 sendo o mesmo este ano. --

O Vereador Hugo Lourenço disse que alguns dirigentes de clubes falaram com ele porque relativamente ao apoios do corrente ano estão um pouco atrasados e a época desportiva já terminou para a maioria dos clubes. Muitos deles já acabaram a actividade

e que inclusivamente alguns deles teriam tido uma reunião com elementos da Câmara, em que tinha ficado claro que o apoio deste ano, seria exactamente igual ao do ano passado. O Vereador disse que verificaram que existem três instituições em que o valor não é igual ao do ano anterior. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que não tinha conhecimento dessa informação e acrescentou que foi feita uma proposta para um novo regulamento tendo ocorrido reuniões ao longo da semana passada com os clubes e afirmou que nas reuniões em que esteve presente, os técnicos de desporto da Culturangra pediram várias vezes aos Clubes que não se atrasassem nas candidaturas porque se há um que se atrasa a entregar a documentação, ficam todos os outros à espera daquela candidatura. A Vereadora explicou que aqueles que se atrasam na candidatura acabam por prejudicar os que cumpriram com os prazos. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse os clubes têm feito referência à questão da candidatura ser feita por ano civil quando deveria e podia ser feita por época desportiva. O Vereador disse que os clubes iniciam os trabalhos da época desportiva a Setembro de um ano e terminam em Maio ou Junho do ano seguinte e que as candidaturas começam a ser analisadas em Janeiro para o ano civil corrente, havendo por isso um desfasamento entre a realidade dos clubes e aquilo que a Câmara pretende eventualmente conceder o que coloca alguns problemas de tesouraria a ambas as partes. -----

O Vereador acrescentou que no âmbito do novo regulamento era interessante ter atenção ou estudar se é plausível ou não, a questão de enquadrar as duas situações, ou seja, ser por época desportiva e desde que se consiga ter um mecanismo de controlo sobre os clubes se estão a cumprir os objectivos que estão estipulados na candidatura, através do pagamento duodécimos. O Vereador acrescentou que para a Câmara poderia ser interessante do ponto de vista orçamental pois não abarcava um ano civil mas sim dois. -----

A Vereadora Raquel Silva perguntou se no âmbito do regulamento algum dos clubes fizeram uma proposta semelhante. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que os clubes que lhe falaram no assunto apresentaram uma proposta nesse sentido.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que tinha dúvidas se em termos legais tal proposta poderia ser concretizada .-----

O Vereador Hugo Lourenço afirmou que a proposta é interessante. Contudo, no ano de arranque, os clubes em termos de época desportiva, ficariam um ano sem receber ou a Câmara tinha de arranjar um orçamento em valor reforçado este ano pois iam começar a receber já em Setembro o dinheiro referente à próxima época. -----

O Vereador acrescentou que isso implica que a fase de candidaturas fosse num período diferente. O Vereador afirmou que se os clubes iniciam a actividade em Setembro e acabam a Junho, entre Junho e Setembro seria a altura de apresentar as candidaturas. -

O Vereador disse que neste momento está a ser pago o apoio de 2011 e que estava a sugerir é que ainda com o orçamento de 2011, já se pagasse uma parte da época seguinte, em duodécimos e a partir de Setembro. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que essa situação não tem apenas impacto em termos orçamentais, já que há clubes com direito a majoração e que só pode ser atribuído após a realização dos campeonatos. A Vereadora acrescentou também que nas várias reuniões que teve com os clubes, estes apresentam de um ano para o outro um número de equipas diferente nos escalões de formação de época para época. -----

O Vereador Hugo Lourenço referiu que o pagamento dos duodécimos resolve essa questão porque só se paga enquanto os clubes cumprirem os requisitos. A Vereadora Raquel Silva perguntou se caso aumentassem os requisitos e se houver necessidade de atribuir mais dinheiro, como é que se vai tirar aos outros aos quais já se pagou, se o bolo é sempre o mesmo e está dividido. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que se a época de candidatura iniciasse por exemplo no início do Verão, significa que os requisitos de candidatura estão pré-definidos até ao fim da época que termina. Se em Junho, Julho e Agosto houver uma alteração, as eventuais majorações seriam pagas no início da época, que seria em Agosto ou Setembro, conforme as épocas desportivas. Contudo, em termos orçamentais considera que é evidentemente que tal significa um reforço orçamental. O Vereador concluiu que para iniciar com um ano zero, significa que o orçamento do primeiro ano, não só paga a época finda como já paga quatro duodécimos da época seguinte. O Vereador afirmou que o que o regulamento que ainda está em vigor refere que os contratos são assinados pelas entidades em Janeiro, o que significa que a entrega de candidaturas tem que ser feita antes. -----

Ent. 5530 – Ofício datado de 25 de Outubro do ano findo, do Centro Comunitário da Vila de São Sebastião, no sentido do Município de Angra do Heroísmo, proceder à doação do terreno onde se encontra implantado o mesmo Centro Comunitário, nos termos do artigo 64.º, n.º 1 alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente da Câmara em Exercício, do Vereador do PS e do Vereador do PSD Luís Brasil, 2 abstenções dos Vereadores do PSD Teresa Valadão e do Vereador Hugo Lourenço e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou doar o terreno em causa.** -----

A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da sala por se encontrar impedida para apreciar o pedido. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que leu o parecer e que de facto o terreno não pode ser utilizado para outros fins se não aquele, salvo com a autorização da Câmara Municipal. O Vereador afirmou que não vê qual a diferença que pode fazer, o facto de o terreno estar no nome da instituição. -----

O Presidente em Exercício aclarou que o terreno é cedido com um determinado propósito e isso significa que não se pode utilizar para outros fins que não sejam efectivamente ligados ao Centro Comunitário de São Sebastião. O Vereador Alonso Miguel perguntou, qual seria em termos práticos a mais-valia do terreno estar no nome da referida instituição. A Vereador Teresa Valadão disse que é o sentido de posse, uma vez que é ela que vai investir dinheiro nas obras. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que pode fazer diferença, ou seja, ter implicações em obras ou investimentos futuros que queiram fazer e o terreno tera que ser da instituição para justificar a obra. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que compreende a situação, mas que se ia alienar um bem da Câmara Municipal sem saber no futuro o que é que pode acontecer. O Presidente em Exercício afirmou que o futuro está garantido com o propósito a que se destina. O Vereador Alonso Miguel acrescentou que há também uma salvaguarda que diz que mediante a autorização da Câmara Municipal, porque pode ser utilizado para

outros fins e não sabem qual a gestão da Câmara que virá a seguir. O Presidente em Exercício declarou que não se pode mandar nas gerações futuras e no que toca ao futuro, a decisão vai depender de quem estiver na Câmara. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que segundo o que entendeu, fica salvaguardado que a respectiva instituição não o pode utilizar para outros fins que não sejam actividades próprias. O Vereador Alonso Miguel acrescentou: “até sobre pena de ser revertido o processo, mas pode segundo autorização da futura Câmara Municipal”. O Presidente em Exercício afirmou que relativamente ao que o Vereador Alonso Miguel tinha dito, pode sempre acontecer e não se pode garantir que isso não ocorra. O Presidente em Exercício disse que por várias circunstâncias, aquele terreno pode, no futuro, ser necessário para outros fins de utilidade pública, pelo que não se pode garantir que o terreno fique definitivo e afirmou que quem vem a seguir também tem o direito de decidir. -----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra
do Heroísmo – Fase 1 – prestação de
esclarecimentos

Ent. 577 – Proposta do Júri do procedimento do concurso público da empreitada em referência, para efeitos de resposta a pedidos de esclarecimentos solicitados por dois interessados, em conformidade com o n.º 2 da cláusula 5.ª do Programa do Procedimento da Empreitada. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta em causa.** -----

A Vereadora Raquel Silva disse que se destina a autorizar a comunicação do júri aos pedidos de esclarecimentos dos interessados. -----

4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções
do Plano de 2011.

Proposta da Presidente da Câmara Municipal para deliberação do Órgão Executivo, no sentido de aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos do ponto 8.3 do POCAL, publicado através do DL nº 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 2 do art. 64 da Lei 5-A / 2002 de 11 de Janeiro, com vista ao reajustamento de diversas dotações de despesas, no valor global de € 119.810,00 (cento e dezanove mil oitocentos e dez euros), sem alteração do valor

global do Orçamento em vigor. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, aprovou esta alteração ao Orçamento e GOP's.** -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que se trata de uma alteração ao orçamento que tem a ver com a alteração do IVA. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 2727 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: João Carlos Melo da Rocha, Maria de Fátima Fernandes de Lima Melo da Rocha, Eleutério Nelson Bettencourt Pereira Terra, Maria Celeste Reis Marques Sousa, Maria da Conceição Mendonça Fagundes Leal; Maria de Fátima Pamplona Machado, José Manuel de Medeiros, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Habitação Social - Planos de Pagamento

Ent. 2389 – Pedido de **Maria do Carmo Borges Aurora**, de 11 de Maio de 2011, solicitando autorização para proceder a um plano de pagamento com vista à regularização do pagamento, das rendas em atraso, da moradia sita na Rua José Barcelos Ramos, n.º 4, Freguesia da Terra Chã. O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decisão, quanto ao plano de pagamento com vista à regularização da situação em apreço, nos termos das disposições conjugadas da alínea d), do artigo 24.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea d), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o plano de pagamento em causa.** -----

Ent. 2257 – Pedido de **Paula Alexandra Gomes Pereira Silveira Borba**, de 2 de Maio de 2011, solicitando autorização para proceder a um plano de pagamento com vista à

regularização do pagamento, das rendas em atraso, da moradia sita Bravio, n.º 2, Freguesia de São Mateus. O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decisão, quanto ao plano de pagamento com vista à regularização da situação em apreço, nos termos das disposições conjugadas da alínea d), do artigo 24.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea d), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o plano de pagamento em causa. ----**

Pedido de transporte

Ent. 2772 – E-mail da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, datada de 19 de Maio de 2011, solicitando apoio no transporte de duas balizas de futebol de 7 do Campo Municipal de Angra do Heroísmo e 2 balizas de futebol de 7 do Campo de Jogos da Terra Chã, todas para o Estádio João Paulo II, tendo em vista o dia do Futebol – 28 de Maio de 2011. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou este acto administrativo.** -----

O Presidente em Exercício esclareceu que o pedido refere-se ao Dia do Futebol 2011, pelo que há uma celebração que vai ser feita no âmbito daquela data. -----

ENCERRAMENTO

Pelas dez horas e trinta e três minutos, não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O Presidente da Câmara Municipal em Exercício,

.....